

ENTREGUE A MESA EM
29 ABR 14 5 16 007109

Publique - se Inclua-se em
pauta por CINCO, sessões
30 ABRIl 97
PAULO KOBAYASHI - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 208 DE 1997.

FLS. N.º 01
PROC. 3277
e

Dá a denominação a estabelecimento de ensino, que especifica:

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, decreta:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Profª Izabetti Filipini Chamma à EEPG do Bairro da Pedreira, no Município de Mairiporã.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

PROTOCOLO
REGISTRO GERAL LEGISL.
3277 de 5 / 5 / 1997
Autuado nº 63 Fomas
Ass: e

A Professora Izabetti Filipini Chamma nasceu em 08 de outubro de 1938, na Cidade de São Paulo, mudando-se, ainda pequena, para a Cidade de Mairiporã.

Apesar das dificuldades de transporte e acesso, naquela época, não deixou de realizar seu sonho e, com muita perseverança, no início da década de sessenta, concluiu o curso de magistério no Instituto Educacional "Prudente de Moraes".

Na qualidade de professora substituta passou a lecionar no Município de Mairiporã.

Naquele tempo não havia luz nas ruas da cidade e os alunos levavam sua professora para casa, iluminando o caminho com lampiões.

Quando surgiu a primeira oportunidade a homenageada prestou concurso com o intuito de se efetivar na rede estadual de ensino, obtendo excelente colocação, o que lhe permitiu escolher onde lecionar, tendo a mesma optado por dar aulas na Cidade de Mairiporã, na escola estadual do Bairro da Pedreira.

O amor à profissão fez com que D. Izabetti arrostasse um sem número de dificuldades, entre as quais o meio de transporte, que foi charrete, jeep ou caminhão.

Em meados de 1963 foi transferida para o então Grupo Escolar de Mairiporã, que mais tarde passou a se chamar Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Profª Hermelina de Albuquerque Passarella", onde se dedicou, inteiramente, à formação das crianças.

FLS. N.º 02
PROC. 3277
e

Fundou o Clube Filatélico e, nos últimos anos de trabalho, acumulou as funções de Coordenadora Pedagógica de 4ª série, tarefa, que na época, exercia sem nenhuma remuneração extra.

Exerceu a profissão que amava durante vinte e seis anos e, ao se aposentar, recebeu inúmeras homenagens, além de um diploma do Centro do Professorado Paulista.

Faleceu em 30 de setembro de 1993 e, até hoje, seu nome é lembrado com um misto de alegria e saudade por ex-alunos, sendo motivo de orgulho e exemplo a ser seguido por todos.

Em rápidas pinceladas tentamos dar uma pálida idéia do que foi a vida da homenageada, razão pela qual esperamos o apoio dos nobres pares para a presente propositura.

Sala das Sessões, em


DEPUTADO NABI ABI CHEDID

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC 30,4/1997
.....
Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 01-05-97
e

Pl
208




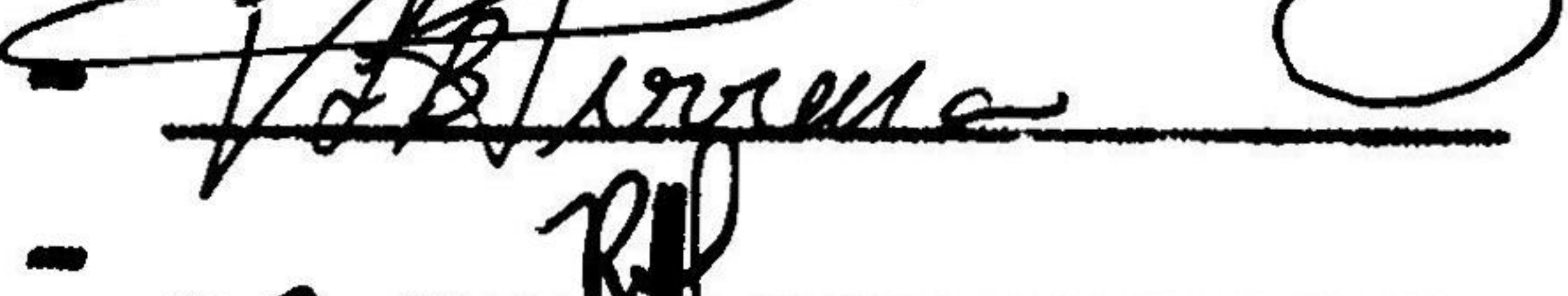
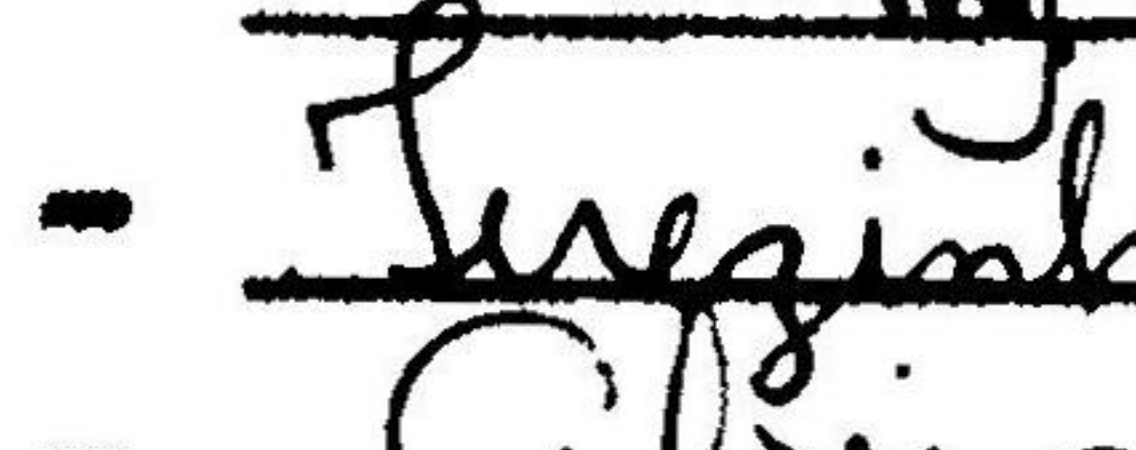
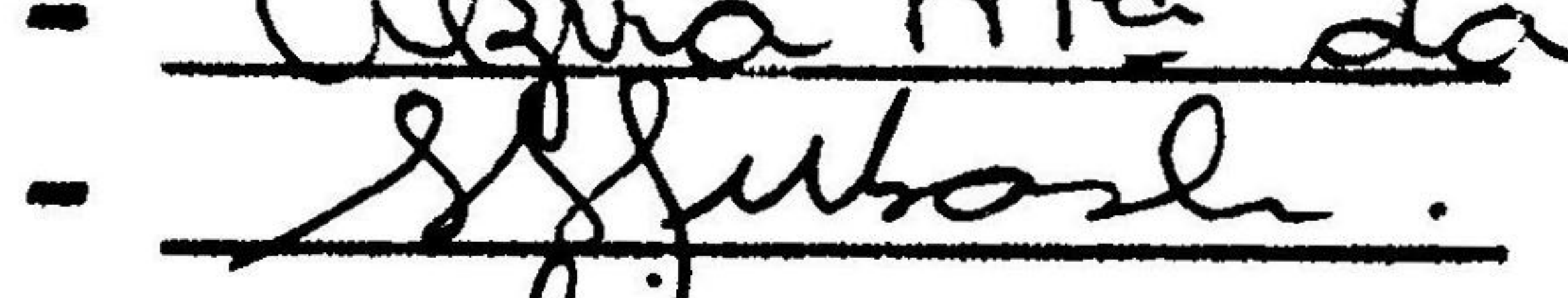

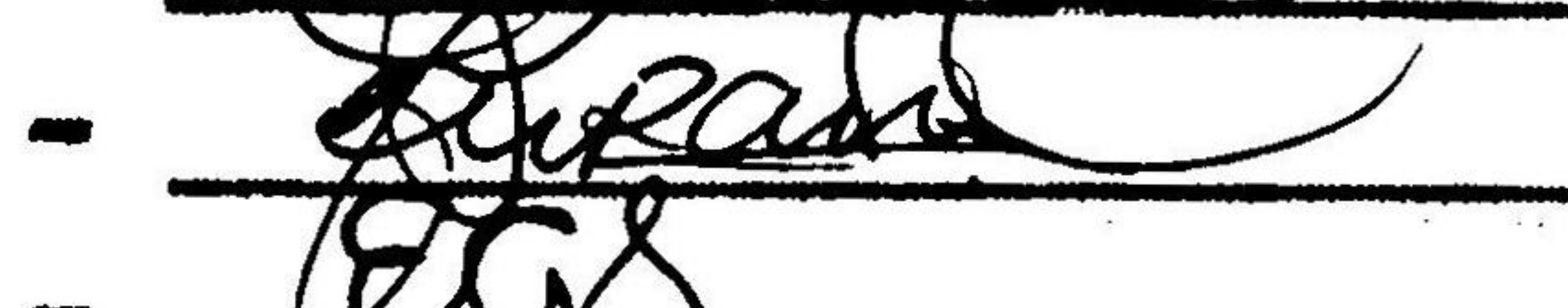
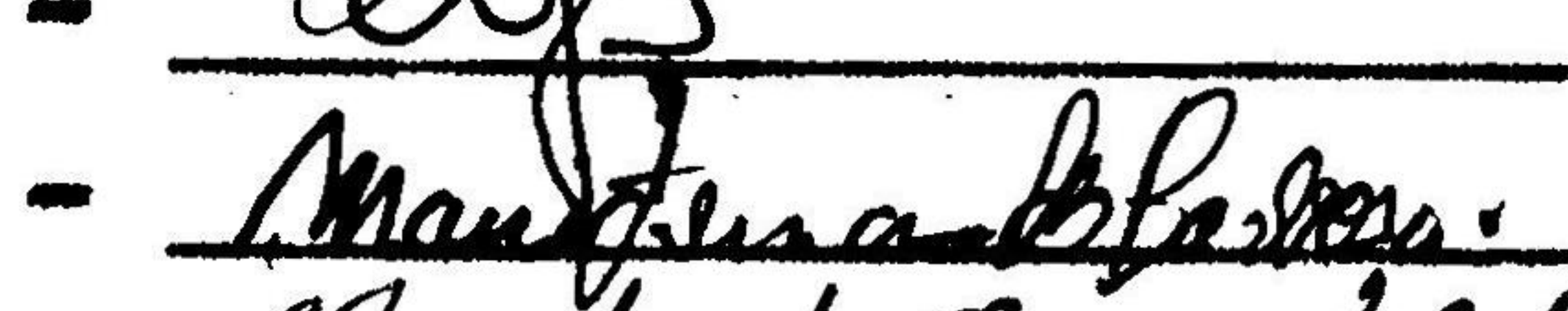





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
C.O.G.S.P.
DELEGACIA DE ENSINO DE CAIEIRAS
E.E.P.G. (A) "BAIRRO DA PEDREIRA"

FLS. N.º 03
PROC. 3277
e

DECLARAÇÃO

Nós, abaixo-assinados, membros do Conselho da Escola Estadual de 1º Grau "Bairro da Pedreira", no município de Mairiporã, declaramos, para fins do disposto no § 3º, do artigo 1º, da Lei nº 1.284, de 18 de abril de 1.997, introduzido pela Lei nº 8.596, de 23 de março de 1994, que apoiamos a iniciativa de ser dada a denominação de "Professora Izabetti Filipini Chamma" à referida escola.

Mairiporã, 15 de março de 1.997.

- Maria Regina P. Silva Prado - 
- Vera Lucia Barbosa Ferreira - 
- Roni da Silva Martins - 
- Terezinha Matusalém - 
- Alzira Maria da Silva - 
- Solange Sanches Cubas - 
- Nair do Prado de Lima - 
- Celia de O.C.Giannasi - 
- Aparecida Neusa do Prado - 
- Elisa Gomes da Silva - 
- Maria Fernandes Barbosa - 
- Cleide de Freitas Pinto - 

JUNTADA
Seguo Juntada una
El. de n. 3
D.O.L. 12/5/1952
P

As Comissões de:
I) Constituição e Justiça
II) Educação
(art. 33, III da III C.R.I.)

13/ maio 97
PAULO [Signature] Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO
ENTRADA EM 15/5/97
[Signature]
assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EM 15/05/97
Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO
1 Ser. Dep. Waldir Barboza
com prazo para devolução de 10 dias
20/05/97
[Signature] Presidente

JUNTADA
Segue juntada JDI-GAT/
Tanner de Febabr/97
com 04 fis. numeradas a partir
de 04
S.C. 11/06/97
SECRETÁRIO DE COMISSÃO

GABINETE DO DEPUTADO WALDIR CARTOLA

011
8221077

Ao

GAT - DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI N°. 208, DE 1997

AUTOR: DEPUTADO NABI ABI CHEDID

OBJETO: DÁ A DENOMINAÇÃO DE "PROFª. IZABETTI FILIPINI CHAMMA" À ESCOLA ESTADUAL DE 1.º GRAU DO BAIRRO DA PEDREIRA, NO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ.

Solicitamos que seja realizada pesquisa para verificar se o próprio estadual a que se refere esta propositura já possui denominação oficial e se o nome da pessoa a ser homenageada já foi atribuído a outro bem imóvel do Estado.

A seguir, voltem os autos para emissão de parecer.

CCJ, 02/06/97

WALDIR CARTOLA

Relator

num. /
DENOMINA

DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA - D.D.I

Folha n.º 05
Proc. n.º 927/97

São Paulo, 04 de junho de 1997

Sr. Assessor Técnico Legislativo
Dr.

PROJETO DE LEI Nº 208-97

ESTUDO Nº

DEPUTADO: *Nabi Abi Chedid*

PARECER: *E. C. J. - Deputado Waldir Cartola*

ASSUNTO: *Dá a denominação de "Prof.^a Izabetti Filipini Chamma" à Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro da Pedreira, em Mariporã.*

LEGISLAÇÃO:

FONTES DE PESQUISA: *Arquivos D.D.I.*

CONCLUSÃO: *Segundo nossas fontes de pesquisa, a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) Bairro da Pedreira, em Mariporã, não possui denominação patronímica.*

Albuquerque

VERIFICAÇÃO DE PROJETOS DE LEI: *Não há outro PL.*